



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTOCOLO
Em 23 / 05 / 1996
Nº 417 L. 01 Fls 94V

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 13 / 06 / 96

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24 / 05 / 96

PROJETO

" Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo que menciona e dá outras providências ".

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 18 / 06 / 96

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a erigir na Praça Eliakim Batista, localizada no centro de Belford Roxo, um busto em homenagem à Professora AURÉLIA DE SOUZA BRAGA.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá optar pela execução da citada homenagem, seu custo para o erário municipal, aceitando a doação por parte da comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

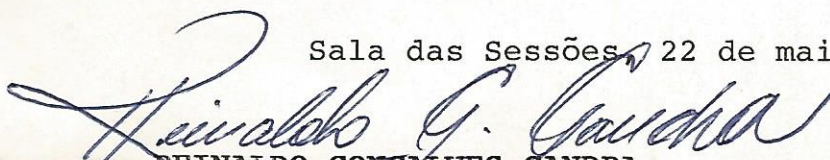
JUSTIFICATIVA:

A homenagem que se propõe, é reconhecimento de toda a comunidade belforroxense à grande mestra AURÉLIA DE SOUZA BRAGA, pioneira maior da educação em nosso município.

De um grandioso idealismo e possuidora de uma tenacidade ímpar a valorosa professora AURÉLIA, foi responsável pela formação de gerações de homens de bem, que hoje representam a base da nossa sociedade.

Nos resta apenas homenageá-la, pois é altamente merecedora.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1996.


REINALDO GONÇALVES GANDRA
Vereador